Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Departamento de Gerenciamento de Contratos e Convênios

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00009439/2026-71

Interessado: Diretoria de Parques Urbanos

Assunto: Redes, lixeiras e capachos

Senhor Subsecretário de Gestão Corporativa,

Tratam os presentes autos de solicitação para aquisição de redes, lixeiras e capachos para os Parques Urbanos, vinculados a Diretoria de Parques Urbanos.

A presente aquisição é de fundamental importância para a manutenção, conservação e adequada utilização dos parques públicos. Esses materiais contribuem diretamente para a organização, limpeza, segurança e funcionalidade dos espaços destinados ao lazer, esporte, recreação e convivência da população.

Constam também nos autos: Documento de Formalização de Demanda (0118006489), Estudo Técnico Preliminar (0118770873), Planilha de Preços (0118483719), Termo de Referência (0118981351) e SEMIL Nota Técnica DGC (0118934782).

Considerando as competências atribuídas pelo Artigo 45 do Decreto nº 69.376 de 26 de fevereiro de 2025, declaro que estou **DE ACORDO** com a realização da despesa no valor estimado de R$ 163.919,17 (cento e sessenta e três mil novecentos e dezenove reais e dezessete centavos) que deverá onerar os recursos da **UGE 260131, FT 150010001, PT 1854126175677000 , ND 339030**, com base na nova Lei nº. 14.133, 1º de abril de 2021. Isto posto, **APROVO** o Termo de Referência (0118981351), nos termos do artigo 7º, §2º da referida Lei, visando à aquisição de redes, lixeiras e capachos para os Parques Urbanos, uma vez que (i) atendem aos requisitos legais e administrativos; ii) apresentam precisão de forma a não limitar a competição; iii) estão em compatibilidade com as necessidades reais da Administração, bem como com os produtos/serviços existentes no mercado.

Diante do acima exposto, encaminhem-se os autos à Subsecretaria de Gestão Corporativa, para se de acordo **AUTORIZAR** a realização da presente despesa.

Atenciosamente,

São Paulo, na data da assinatura digital.

JÔNATAS SOUZA DA TRINDADE
Subsecretário de Meio Ambiente

Documento assinado eletronicamente por **Jonatas Souza Da Trindade**, **Subsecretário**, em 28/08/2026, às 07:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0119363089** e o código CRC **59D4DB71**.